

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº103/2020 de 07 de maio de 2020

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5214/2020.
De 05 de maio de 2020.

Súmula: "Dispõe sobre a retomada das aulas no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante o processo administrativo eletrônico n. 17.222/2020:

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o retorno das aulas no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande, de forma não presencial a partir do dia 11 de maio de 2020.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande incumbir-se-á de realizar as efetivas regulamentações seguindo as normas vigentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de maio de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5215/2020.
De 06 de maio de 2020.

Súmula: "Cancela números de Decretos do ano de 2020, pela sua não utilização".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Ficam cancelados os seguintes números de Decretos, do ano que especifica, tendo em vista a sua não utilização:

I – Decreto n. 5001/2020;

II – Decreto n. 5202/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5216/2020.
De 06 de maio de 2020.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de Dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo n. 15.558/2020:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

I - 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Educação passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO N.º 5217/2020.
De 06 de maio de 2020.

SÚMULA: "Dispõe sobre a substituição e nomeação de novos membros do Conselho Municipal da Assistência Social de Fazenda Rio Grande".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 13.816/2020:

DECRETA

Art. 1º Ficam substituídos e nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes, abaixo relacionados para a nova composição do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, para a continuidade da gestão 2019/2021 representando os seguimentos sociais abaixo descritos:

§ 1º Representantes Governamentais:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: José Roberto Zanchi, RG 4.163.129-5 e CPF 748.952.499-72;
- b) Suplente: Luciano Pena de Oliveira, RG 00.107.272-1 e CPF 882.244.571-68

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Lúcia de Oliveira, RG 1.770.103-7 e CPF 476.332.989-87;
- b) Suplente: Luciana Aparecida Padilha, RG 6.983.297-0 e CPF 027.187.719-76;

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Maria Carolina Pelanda Lufti, RG 7.749.232-1 e CPF 038.582.349-58;
- b) Suplente: Josilane Cristina dos Anjos, RG 8.497.588-5 e CPF 043.301.049-54;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº103/2020 de 07 de maio de 2020

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IV - Representantes da Secretaria Municipal da Mulher:

- a) Titular: Rafaela Rodrigues Moreira, RG 13.812.014-7 e CPF 120.739.189-13;
b) Suplente: Valéria Maria Silva de Mello, RG 06.306.990-0 e CPF 860.827.287-34;

V - Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda:

- a) Titular: Giuciane Muniz Borges Petry, RG 4.968.517-3 e CPF 790.563.939-87;
b) Suplente: Edna Lucia Gomes Silva de Almeida, RG 9.369.388-4 e CPF 775.058.084-00;

§ 2º Representantes das Organizações Não Governamentais:

I - Centro de Desenvolvimento Integral – CADI:

- a) Titular: Arianny Hemellyn Bordignon Santos, RG 12.336.389-2 e CPF 078.611.759-10;
b) Suplente: Patrícia Ferreira de Matos Souza, RG 9.273.438-2 e CPF 047.858.979-45;

II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

- a) Titular: Isabel Cristina Pelanda, RG 6.460.671-9 e CPF 972.575.839-00;
b) Suplente: Michele Netto, RG 108.495.616-6 e CPF 059.781.769-30;

III - Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná- CIEE:

- a) Titular: Maria Solange de Freitas, RG 4.289.013-8 e CPF 014.517.999-00;
b) Suplente: Flávia Maximiliano Leite, RG 10.780.823-0 e CPF 083.109.519-90;

IV - Representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Maria Aparecida Pego, RG 7.389.373-9 e CPF 699.769.539-68;
b) Suplente: Samuel de Oliveira, RG 1.852.257-8 e CPF 330.884.889-68;

V - Representantes dos Trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social:

- a) Titular: Maria Ferreira Garcia, RG 11.518.443-4 e CPF 873.267.289-68;
b) Suplente: Inês Lores Silvino, RG 6.883.649-2 e CPF 032.638.219-46;

Art. 2º Fica nomeada como Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS: Lúcia de Oliveira (Representante Governamental).

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 3º Fica nomeada como Vice-Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS: Maria Ferreira Garcia (Representante Não Governamental).

Art. 4º Fica nomeada como Secretária Adjunta do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS: Maria Carolina Pelanda Lufti (Representante Governamental).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 071/2020.
De 06 de maio de 2020.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 7889/2020:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Paola Kamyle Bubanz	353.994	Secretaria Municipal de Administração	Coordenação/Assessoria II - Controle de Auto de Infração	04/05/2020

Parágrafo único. A servidora designada no *caput* deste artigo deverá promover o fechamento de informações e a sua inclusão junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Controle dos autos de infração: recebimento, envio as Secretarias, acompanhamento de recursos, defesas, apresentação de condutores e pagamentos; Controlar os diários de bordo: controle do recebimento, verificação de condutores autorizados, categorias e vencimentos de CNH; Emissão e autorização de ordens de serviço e abastecimento, lavagem, borracharia e manutenção; Atendimento telefônico e ao público; Arquivo em geral; Cadastramento de condutores e veículos no sistema Betha Frotas; Licenciamento e seguro obrigatório: recebimento, acompanhamento e controle de processos e demais atividades correlatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 072/2020.
De 06 de maio de 2020.

SÚMULA: "Designa servidores públicos municipais para compor Comissão Especial de Licitação para Verificação de Propostas Técnicas, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 13.748/2020:

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais para composição da Comissão Especial de Licitação para Verificação de Propostas Técnicas para contratação de empresa de locação, instalação e manutenção de equipamentos de monitoramento de trânsito:

I - Titular: Silvio Nichele Neto, portador do RG n. 7.270.450-9 SSP/PR;

II - Titular: Lucas Evandro Guillen Oliveira, portador do RG n. 13.205.408-8 SS/PR;

III - Titular: Cristiano de Oliveira Rodrigues, portador do RG n. 9.189.566-8 SSP/PR;

IV - Suplente: Gizele Lemes Trindade Jungles, portadora do RG n. 9.277.105-9 SSP/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº103/2020 de 07 de maio de 2020

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 073/2020.
De 06 de maio de 2020.

SÚMULA: "Designa servidores públicos municipais como responsáveis pelos procedimentos licitatórios que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 16.965/2020:

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais como responsáveis pelos procedimentos licitatórios: dispensa e inexigibilidade, assim como dos procedimentos de revogação e ratificação dos mesmos:

I – Fernando Henrique dos Santos, matrícula n. 356.210;

II – Angélica Veloso Linhares Machado, matrícula n. 351.665;

III – Thiago Martins do Valle Voltes, matrícula n. 356.995;

IV – Luana da Silva Teixeira, matrícula n. 358.033;

V – Daniel Ribeiro Nardoto, matrícula n. 358.099;

VI – Bruna Balmant, matrícula n. 357.701;

VII – Eliane Freitas Pimentel dos Santos, matrícula n. 358.303.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2020.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 147/2020 – SMA.
DE 27 DE ABRIL DE 2020

Súmula: "Nomeia Enfermeiros, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO**, Grupo Ocupacional Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **27 de abril** do corrente.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LÁIS BATISTA DAVID DE JESUS	ENFERMEIRO	SMS
ANA MARIA CLAUDIA TEODORO DE MORAES	ENFERMEIRO	SMS
SABRINA RIBEIRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	SMS

Fazenda Rio Grande, 27 de abril de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 5020/2019

Paula Roberta Pedriconi Bronkow

Diretora de Recursos Humanos

Decreto 4652/2018



FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 149/2020 – SMA.
DE 27 DE ABRIL DE 2020

Súmula: Nomeia Médico da Família,, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2017, para ocupar o cargo de **MÉDICO DA FAMÍLIA**, Grupo Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **27 de abril** do corrente.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
DAYRAMIS HERNÁNDEZ MONTEAGUDO ROMERO	MÉDICO DA FAMÍLIA	SMS

Fazenda Rio Grande, 27 de abril de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 5020/2019

Paula Roberta Pedriconi Bronkow

Diretora de Recursos Humanos

Decreto 4652/2018



FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 150/2020 – SMA.
DE 29 ABRIL DE 2020

Súmula: "Nomeia Assistente Administrativo, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Grupo Ocupacional Funcional, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **29 de abril** do corrente.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
WAGNER FERNANDES NETTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS

Fazenda Rio Grande, 29 de abril 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 5020/2019

Paula Roberta Pedriconi Bronkow

Diretora de Recursos Humanos

Decreto 4652/2018



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº103/2020 de 07 de maio de 2020

Página 4



PORTARIA Nº 151/2020 – SMA.
DE 29 DE ABRIL DE 2020

Súmula: “Nomeia Documentadores escolares, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**, Grupo Ocupacional Funcional, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **29 de abril** do corrente.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
VICTORIA RODRIGUES ARCANJO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME
NAIARA FAGUNDES BUSULO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME
ERICA BASTOS SALESBRAM	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME

Fazenda Rio Grande, 29 de abril 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



PORTARIA Nº 152/2020 - SMA
DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Súmula: " Concede Férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados nos Anexos I e II, desta portaria

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



ANEXO I - PORTARIA 152/2020 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	CARGO	SECRETARIA
PROC 7452/2020	351423	ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA	20/05/2020 A 29/05/2020	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMPP
14940/2020	349440	CAMILA RENATA LOBO	25/05/2020 À 29/05/2020	PROFESSOR – 40 HORAS	SME
PROC 15193/2020	355733	CARLOS EDUARDO BUBOLA	01/05/2020 A 30/05/2020	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
PROC 3719/2020	197101	CARLOS HENRIQUE SOARES NUNES	01/05/2020 A 30/05/2020	GUARDIÃO	SMMA
PROC 14791/2020	197401	CLAUDIO FIASCO	01/05/2020 A 30/05/2020	GUARDIÃO	SMCT
PROC 15193/2020	355866	DORIVAL LEITE DE OLIVEIRA	01/05/2020 A 30/05/2020	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
11102/2020	15101	ELENA BUENO DA SILVA BATISTA	11/05/2020 À 25/05/2020	COZINHEIRO	SME
PROC 15193/2020	268001	ILTOVANE ANTONIO BATISTA	01/05/2020 A 30/05/2020	GUARDA MUNICIPAL	SMDE
PROC 3887/2020	351318	JOÃO CARLOS DE CARVALHO	04/05/2020 A 18/05/2020	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMDE
PROC 14699/2020	352292	JOSE LUIZ VIEIRA DE OLIVEIRA	04/05/2020 A 08/05/2020	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SMOP
PROC 13052/2020	29801	JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA	04/05/2020 A 08/05/2020	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	SMA



ANEXO I - PORTARIA 152/2020 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	CARGO	SECRETARIA
PROC 4431/2020	352370	LENIR FERNANDES SIEBRE NUNES	04/05/2020 A 02/06/2020	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMA
PROC 15164/2020	241801	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	01/05/2020 A 30/05/2020	MOTORISTA	SMOP
PROC 15357/2020	349314	MARCELO LUIZ MILANI	04/05/2020 A 02/06/2020	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMAS
PROC 15283/2020	349914	MARIA BEATRIZ VAZ	06/05/2020 A 04/06/2020	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMAS
11101/2020	353788	MARIA JOSÉ DE PAULA SILVA	04/05/2020 À 13/05/2020	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
PROC 14976/2020	44301	MARTHA DE PAULA	04/05/2020 A 02/06/2020	COZINHEIRO	SMT
PROC 11611/2020	356983	MAURO CESAR BARBOSA	04/05/2020 A 02/06/2020	ASSESSOR TÉCNICO IV E COORDENADOR IV	SMG
PROC 15560/2020	357055	MAYSA WOLFF DE SOUZA	04/05/2020 A 02/06/2020	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA
14731/2020	264601 / 131201	NILCEIA JACOB	11/05/2020 À 15/05/2020	PROFESSOR – 20 HORAS	SME
PROC 15193/2020	269501	ROSELI DA LUZ AMARAL	04/05/2020 A 02/06/2020	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
PROC 15193/2020	269701	VALCENIR APARECIDA DOS SANTOS	01/05/2020 A 30/05/2020	GUARDA MUNICIPAL	SMDS



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



PORTARIA Nº 153/2020 – SMA.
DE 30 DE ABRIL DE 2020

Súmula: "Nomeia Enfermeiro, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO**, Grupo Ocupacional Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **30 de abril** do corrente.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
TAYANE DOS SANTOS CAMARGOS	ENFERMEIRO	SMS

Fazenda Rio Grande, 30 de abril de 2020.
CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5020/2019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



PORTARIA Nº 154/2020 – SMA.
DE 05 DE MAIO DE 2020

Súmula: "Nomeia Psicólogo, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **PSICÓLOGO**, Grupo Ocupacional Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **04 de maio** do corrente.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
KAREN CALDAS MACHADO	PSICÓLOGO	SMS

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2020.
CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5020/2019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



PORTARIA Nº 156/2020 - SMA
DE 04 DE MAIO DE 2020.

Súmula: "Concede Férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados no Anexo I, desta Portaria:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2020.
CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



ANEXO I - PORTARIA 156/2020 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	CARGO	SECRETARIA
16204/2020	354671	ZENEIDE CASTILHO PAIANA	22/04/2020 À 21/05/2020	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMA
16662/2020	352799	ROSINEIA DOS SANTOS AZEVEDO	04/05/2020 À 18/05/2020	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
16662/2020	41301	MARINETE FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS	18/05/2020 À 29/05/2020	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº103/2020 de 07 de maio de 2020

Página 6



PORTARIA Nº 157/2020 – SMA.
DE 04 DE MAIO DE 2020

Súmula: “Concede Licença Prêmio, ao servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio**, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
16155/2020	351386	DEBORA DE PAULA REHBEIN	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	01/05/2020 À 31/05/2020	SMS

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto 5020/2019

Paula Roberta Pedriconi Bronkow

Diretora de Recursos Humanos

Decreto 4652/2018



PORTARIA Nº 158/2020 – SMA.
DE 05 DE MAIO DE 2020

Súmula: “Responsabilidade de Divisão de Frotas na Estrutura Administrativa”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - Fica o servidor público municipal: **Jocinei rodrigues da Silva**, matrícula nº 358266, Assessor Técnico II e Coordenador II responsável pela Divisão de Frotas a partir da data de 04 de maio de 2020.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio 2020.

Fazenda Rio Grande, 05 de maio de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto 5020/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2020
PROTOCOLO 17674/2020
Processo Administrativo nº. 128/2020

OBJETO: Registro de Preços aquisição de Álcool Líquido e Gel 70º, conforme solicitação das Secretarias Municipais, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

Este processo licitatório segue as orientações da Lei nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 07/05/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/05/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de Maio de 2020.

Eduardo Duarte Scheivarski
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 104/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Presencial 104/2019, o qual tem por objeto o “Registro de Preço com propósito de adquirir equipamentos e materiais de consumo para atendimento terapêutico (materiais de Auriculoterapia) de acordo com projeto elaborado pelo NASF, consoante a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.”, por interesse público, visto que a licitação resultou deserta. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 295/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de Maio de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Conselho Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande - PR

Fazenda Rio Grande, 05 de Maio de 2020

Resolução 11/2020

Dispõe sobre a aprovação de lista de itens a serem adquiridos com recursos financeiros conforme Resolução SESA nº 596/2020;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 985/13 de 22/10/13, considerando;

A Resolução SESA nº 769/2019 de 12 de Dezembro de 2019, que institui Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para transporte Sanitário, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde na modalidade fundo a fundo;

Resolve "AD Referendum"

Art. 1º- Aprovar a lista de itens constantes no termo de Adesão do Município de Fazenda Rio Grande para o Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde;

Descrição	Quantidade
Automóvel ESF	08

Unidades de Saúde atendidas:

UNIDADE BASICA DE SAUDE	ENDEREÇO	CNES
UBS SANTA MARIA	R Curitiba 1382, Jd dos Estados	0021601
UBS SÃO SEBASTIÃO	R João Quirino Leal 604, São Sebastião	0021571
UBS JARDIM HORTENCIA	R Pessegueiro ,227,	6994490
UBS SANTAREM	R Niger ,182, Nações	9999493
UBS SANTA TEREZINHA	Av Santa Mônica ,486, Santa Terezinha	0029033

[Handwritten signature]



Conselho Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande - PR

UBS GRALHA AZUL	Av Portugal ,1899 , Gralha Azul	0021598
UBS IGUAÇU	R Rio Piquiri ,838 Iguaçu	0026255
UBS EUCALIPTOS	R Seringueira , S/N	0017590

Art .2º- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;

Eliseu Marcolino
Eliseu Marcolino
Presidente

Homologo a Resolução CMS Fazenda Rio Grande-PR nº 04/2020, nos termos do §2º, art.1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

[Handwritten signature]



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº103/2020 de 07 de maio de 2020

Página 8



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 009/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 06 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração e nova composição da Comissão Permanente de Registro e Fiscalização de Entidades, Programas e Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTATIVIDADE	INSTITUIÇÃO
Geliane Quermelo	Conselheira Titular	Sociedade Civil- Escola Social Marista Ir. Henri
Isabela Alves Vieira	Conselheira Titular	Sociedade Civil- CADI- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral
Simone Cristina da Silva Oliveira	Conselheira Titular	Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social
Marinalda Pauliv Pereira	Conselheira Titular	Governamental- Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2020.

Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 010/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 06 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração e nova composição da Comissão de Prestação de Contas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTATIVIDADE	INSTITUIÇÃO
Márcia Ribeiro de Miranda	Conselheira Suplente	Sociedade Civil- APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Patricia Ferreira de Matos Souza	Conselheira Suplente	Sociedade Civil- CADI- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral
Marinalda Pauliv Pereira	Conselheira Titular	Governamental- Secretaria Municipal de Educação
Simone Cristina da Silva Oliveira	Conselheira Titular	Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2020.

Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 011/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 06 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração e nova composição da Comissão de Implementação e Monitoramento da Política Municipal de Atendimento à Criança e Adolescente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTATIVIDADE	INSTITUIÇÃO
Márcia Ribeiro de Miranda	Conselheira Suplente	Sociedade Civil- APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Isabela Alves Vieira	Conselheira Titular	Sociedade Civil- CADI- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral
Marinalda Pauliv Pereira	Conselheira Titular	Governamental- Secretaria Municipal de Educação
Marcelene de Paula	Conselheira Titular	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2020.

Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 012/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 06 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração e nova composição da Comissão do Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTATIVIDADE	INSTITUIÇÃO
Geliane Quermelo	Conselheira Titular	Sociedade Civil- Escola Marista Ir. Henri
Isabela Alves Vieira	Conselheira Titular	Sociedade Civil- CADI- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral
Simone Cristina da Silva Oliveira	Conselheira Titular	Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social
Marinalda Pauliv	Conselheira Titular	Governamental- Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2020.

Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 013/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 06 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração e nova composição da Comissão de Ética dos Direitos da Criança e do Adolescente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTATIVIDADE	INSTITUIÇÃO
Geliane Quermelo	Conselheira Titular	Sociedade Civil- Escola Social Marista- Ir Henry
Isabela Alves Vieira	Conselheira Titular	Sociedade Civil- CADL- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral
Marcelene de Paula	Conselheira Titular	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde
Simone Cristina da Silva Oliveira	Conselheira Titular	Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2020.

Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 014/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 06 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a renovação de inscrição do Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADL no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até 06 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2020.

Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 015/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 06 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a renovação de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até 06 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2020.

Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 016/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 06 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a renovação de inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança, Adolescente- Faixa etária de 13 anos incompletos à 18 anos incompletos e/ou grupo de irmãos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até 06 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2020.

Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº103/2020 de 07 de maio de 2020

Página 10



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 017/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 06 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a renovação de inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança, Adolescente- Faixa etária de 0 à 12 anos e/ou grupo de irmãos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até 06 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2020.

Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 018/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 06 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a renovação de inscrição do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até 06 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2020.

Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 019/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 06 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a renovação de inscrição do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS Eucalipto no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até 06 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2020.

Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 020/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 06 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a renovação de inscrição do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS Galha Azul no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até 06 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2020.

Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº103/2020 de 07 de maio de 2020

Página 11



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 021/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 06 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a renovação de inscrição do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS Iguaçu no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até 06 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2020.


Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 022/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 06 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Operativo Municipal de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em conflito com a Lei em Regime de Internação, o qual será executado pela Secretaria Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande e o Centro de Socioeducação de Fazenda Rio Grande, com financiamento de repasse mensal do Incentivo Financeiro Estadual.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2020.


Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 023/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 06 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Vila Esportiva executado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI no município de Fazenda Rio Grande, para concorrer ao Edital dos Fundos da Infância e Adolescência- FIA 2020

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2020.


Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640